



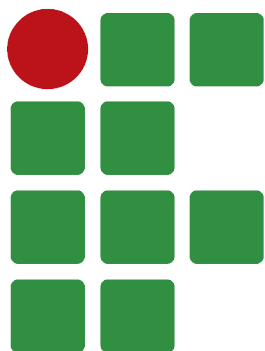
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

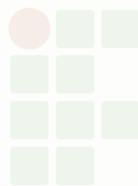
Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/11/2025 até 30/11/2025

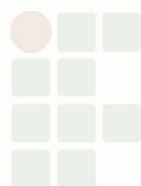


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 198/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003510.2025-85, de 31 de outubro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 285/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a MERCATTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica via ambiente de Contratação Livre para o *Campus* Lajes deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Gestor Setorial Titular
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Gestor Setorial Substituto
3138284	Elton da Silva Freitas	Fiscal Titular
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 03/11/2025 11:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981849

Código de Autenticação: ba67ecce35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 199/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003542.2025-81, de 3 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DA SERVIDORA	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
3422818	Larissa Marinho de Oliveira	Assessoria de Comunicação Social e Eventos (COCSEV/LAJ)

II – REVOGAR a Portaria 179/2024 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 20 de agosto de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 03/11/2025 15:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 982356

Código de Autenticação: 4358a22272





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 200/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

3 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003535.2025-89, de 3 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela aquisição de uma máquina de costura para o *Campus Lajes*, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Integrante Requisitante
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Integrante Administrativo
3129533	Carlos Emilio Barbosa da Silva	Integrante Técnico

II – DETERMINAR para a equipe acima mencionada as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o Mapa de Risco, o Termo de Referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 03/11/2025 16:13:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 982371

Código de Autenticação: bf984fc6ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 201/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

5 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002326.2022-30, de 7 de junho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Delegação do *Campus Lajes* para o Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Licenciatura:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Diretoria Acadêmica
3422760	Filipe Monguilhott Falcone	Assessoria Pedagógica
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Docente
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	Docente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 05/11/2025 11:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 983806

Código de Autenticação: 5479611908





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 202/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

7 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23134.003592.2025-68, de 5 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação em Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) do servidor MANOEL RICARDO DA CUNHA JUNIOR, Matrícula Siape nº 1146514, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no Encontro de Coordenadores de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do IFRN, realizado no período de 25 a 27 de novembro de 2025, em Natal, RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD3 - DG/LAJ, em 07/11/2025 10:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 985502

Código de Autenticação: 8a56ef0310





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 203/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

11 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003657.2025-75, de 7 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor DIÓGENES MENDES ARAÚJO, Matrícula Siape n.º 1313865, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, da Função Comissionada de Curso - FUC-001, denominada Coordenador de Curso de Comércio, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Lajes*, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 18/2023 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 1º de fevereiro de 2023.

II – DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ, em 11/11/2025 13:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 986223

Código de Autenticação: b78c9af375





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 204/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

13 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003712.2025-27, de 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Disciplinar Discente, visando apurar os fatos descritos no processo supracitado:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
3328836	Benício Mackson Duarte Araújo
3422760	Filipe Monguilhott Falcone
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira

II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 13/11/2025 10:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988596
Código de Autenticação: 5918ebef65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 205/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

13 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003482.2025-04, de 30 de outubro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação referente ao gerenciamento da execução financeira do projeto intitulado “Museu da Mulher”, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Integrante Requisitante
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Integrante Administrativo
3129533	Carlos Emilio Barbosa da Silva	Integrante Técnico

II – DETERMINAR para a equipe acima mencionada as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o Mapa de Risco, o Termo de Referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 13/11/2025 11:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 988665

Código de Autenticação: a638e6b11a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 206/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

18 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003075.2023-27, de 17 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I – ESTABELECER que a responsabilidade da carga patrimonial localizada nas salas e ambientes que compõem a estrutura física do *Campus Lajes* deste Instituto Federal será atribuída aos servidores ocupantes do cargo de confiança para os quais foram designados ou nomeados, bem como para aqueles que assumiram encargos por meio de Função de Apoio à Gestão (FAG), conforme ambientes especificados a seguir:

Bloco A — Prédio Principal

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
A-101 – Sala de Apoio (Terceirizados)	Térreo	Cosgem
A-102 – Diretoria Acadêmica (Diac)		Diac
A-103 – Gabinete		Gabinete
A-104 – Direção-Geral		Gabinete
A-105 – Diretoria de Administração (Diad)		Diad
A-106 – Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção (Cosgem)		Cosgem
A-107 – Almoxarifado		Cofimpat
A-108 – Assessoria de Secretaria Acadêmica (Asac)		Asac
A-109 – Assessoria de Gestão de Pessoas (ASGPE)		ASGPE
A-110 – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi)		Presidente do Neabi
A-111 – Copa		Gabinete
A-112 – Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação (Coexpein)		Coexpein
A-113 – Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio (Cofimpat)		Cofimpat
A-114 – Rádio Escolar		Cocsev
A-115 – Assessoria Pedagógica (Asped)		Asped
A-116 – Sala do Servidor		ASGTI
A-117 – Sala de Descanso (Servidores)		Presidente do QVT
A-118 – Sala de Estudos dos Servidores		Diac
A-119 – Núcleo de Apoio às Pessoas Com		

Necessidades Educacionais Específicas — Coordenação SALA (Napne)	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
A-120 – Coordenações de Cursos		Diac
A-121 – Sala de Atendimentos Individualizados do Napne		Napne
A-122 – Sala de Reuniões		Gabinete
A-123 – Sala dos Professores		Diac
A-124 – Sala dos Servidores		Gabinete
A-125 – Depósito da TI		ASGTI
Depósito de Material de Limpeza (DML A-1)		Cosgem
Recepção do Prédio Principal		Diad
Depósito (Recepção)		Diad
Hall de Espera		Gabinete
Centro de Vivência		Apac
Estacionamento		Cosgem
Guarita		Cosgem
A-201 – Sala de Aula 01	Primeiro andar	Apac
A-202 – Sala de Aula 02		Apac
A-203 – Sala de Aula 03		Apac
A-204 – Sala de Aula 04		Apac
A-205 – Apoio Acadêmico (Apac)		Apac
A-206 – Sala de Aula 05		Apac
A-207 – Sala de Aula 06		Apac
A-208 – Sala de Livros Didáticos		Apac
A-209 – Sala de Aula 07		Apac
A-210 – Sala de Aula 08		Apac
A-211 – Centro de Aprendizagem (CA)		Apac
A-212 – Sala de Aula 09		Apac
A-213 – Sala de Aula 10		Apac
A-214 – Sala de Aula 11		Apac
A-215 – Mezanino da Biblioteca		Asbib
A-216 – Depósito da Apac		Apac
Depósito de Material de Limpeza (DML A-2)		Cosgem
A-301 – Assessoria de Laboratórios (Aslab)	Segundo andar	Aslab
A-302 – Laboratório de Informática para Internet		Aslab
A-303 – Laboratório de Matemática		Aslab
A-304 – Núcleo de Artes I		Aslab
A-305 – Laboratório de Humanidades		Aslab
A-306 – Laboratório de Informática I		Aslab
A-307 – Laboratório de Eletrônica		Aslab
A-308 – Laboratório de Língua Portuguesa		Aslab
A-309 – Laboratório de Química		Aslab
A-310 – Laboratório de Línguas Estrangeiras		Aslab
A-311 – Laboratório de Biologia		Aslab
A-312 – Laboratório de Física		Aslab
A-313 – Academia		Presidente do QVT
A-314 – Sala de Reagentes e Equipamentos		Aslab
A-315 – Depósito da Aslab		Aslab
Depósito de Material de Limpeza (DML A-3)		Cosgem

Bloco B — Biblioteca

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
B-101 – Biblioteca Antônio Cruz		Asbib

B-102 – Sala de Estudos em Grupo	ANDAR Térreo	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
B-103 – Sala de Estudos Individual		Asbib
B-104 – Sala de Processamento Técnico		Asbib
B-105 – Assessoria de Biblioteca		Asbib
Hall de Entrada		Asbib

Bloco C — Prédio Anexo

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
C-101 – Assessoria de Atividades Estudantis (Asaes)	Térreo	Asaes
C-102 – Refeitório		Asaes
Depósito de Material de Limpeza (DML C-1)		Cosgem
C-103 – Laboratório de Eletrônica e Energias Renováveis		Aslab
C-104 – Enfermaria		Asaes
C-105 – Esterilização		Asaes
C-106 – Expurgo		Asaes
C-107 – Copa		Asaes
C-108 – Consultório Odontológico		Asaes
C-109 – Coordenação		Asaes
C-110 – Copa		Asaes
C-111 – Lavagem		Asaes
C-112 – Cozinha		Asaes
C-113 – Nutricionista		Asaes
C-114 – Corte de Carnes		Asaes
C-115 – Despensa Fria		Asaes
C-116 – Despensa		Asaes
C-117 – Recepção		Asaes
C-118 – Lixo		Asaes
C-119 – Depósito (Escada)		Cosgem
C-201 – Laboratório de Artes I	Primeiro andar	Aslab
C-202 – Incubadora Tecnológica para o Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários (IFSol)		Coexpein
C-203 – Lab Maker		Coexpein
C-204 – Sala de Aula		Diac
C-205 – Depósito		Cosgem
C-206 – Sala de Aula		DIAC
C-207 – Assessoria de Esportes (Asesp)		Asesp
C-208 – Mini-Auditório		Gabinete
C-209 – Sala de Aula		Diac
C-301 – Sala de Lutas	Segundo andar	Asesp
C-302 – Grêmio Estudantil		Asaes
C-303 – Assessoria de Gestão de Tecnologia da Informação (ASGTI)		ASGTI
C-304 – Laboratório de Manutenção de Computadores		Aslab
C-305 – Núcleo de Pesquisa		Coexpein
C-306 – Laboratório de Redes de Computadores		Aslab
C-307 – Depósito da Aslab		Aslab
C-308 – Laboratório de Práticas Organizacionais		Aslab
C-309 – Laboratório de Informática III		Aslab

Auditório

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
Auditório	Térreo	Gabinete
Sala VIP		Gabinete
Depósito		Gabinete
Copa		Gabinete
Camarim		Gabinete
Hall de Entrada		Gabinete

Ginásio Poliesportivo

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
Ginásio Poliesportivo	Térreo	Asesp
GP – Sala 01		Asesp
GP – Sala 02		Asesp
GP – Sala 03		Asesp
GP – Sala 04		Asesp
GP – Sala 05		Asesp

II - DETERMINAR que, para além das responsabilidades atribuídas no item I desta portaria, é de competência dos chefes dos setores nominados abaixo a responsabilidade pela carga patrimonial dos materiais e equipamentos e pelos ambientes descritos a seguir:

RESPONSÁVEL	MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTES
Assessoria de Tecnologia da Informação	Equipamentos da rede de dados, <i>hacks</i> , <i>switchs</i> , <i>access points</i> , POEs e acessórios e similares
Presidente da Brigada de Incêndio ou unidade administrativa equivalente	Equipamentos de segurança coletiva e do sistema contra incêndio e extintores
Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	Corredores, banheiros, vias transitáveis, e estacionamento
	Guarita e dependências ou ambiente equivalente
	Usinas fotovoltaicas e similares
Gestor de Frotas	Veículos oficiais

III – REVOGAR a Portaria 239/2024, de 2 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 18/11/2025 12:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 979115

Código de Autenticação: a9fd201932





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 207/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

18 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001139.2025-81, de 25 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Delegação do *Campus Lajes* para o Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Licenciatura:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Diretoria Acadêmica
1243086	Diego Knack	Assessoria Pedagógica
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Docente
2217962	Geraldo Freire de Lima	Docente
20252205070024	Damiana Charlimara de Lima	Discente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 18/11/2025 15:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 991121

Código de Autenticação: 5fde9b0555





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 208/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

18 de novembro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003680.2025-60, de 10 de novembro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA
2608271	João Saturnino da Silva Neto	B-04	C-01	12 de dezembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 18/11/2025 15:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 991057

Código de Autenticação: 55131eeac4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 209/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

18 de novembro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES* DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003759.2025-91, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 6 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	D	13	14	6 de dezembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 18/11/2025 15:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 991050

Código de Autenticação: 84b9180e01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 210/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

18 de novembro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003758.2025-46, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2025 a 2 de dezembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	D	11	12	3 de dezembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 18/11/2025 15:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 991047

Código de Autenticação: 5c8f9e535e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 211/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

19 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº. 23134.003778.2025-17, de 18 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Análise Econômica de Candidatos de Processo Seletivo de Acesso Discente, das listas L1, L2, L9 e L10, no âmbito do *Campus Lajes*:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo
3162321	Feliphe Lacerda Souza de Alencar
1361256	Giselly Patrícia Dias de Souza

II - REVOGAR a Portaria nº 27/2024 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 30 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 19/11/2025 10:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 991668

Código de Autenticação: ad1fa945c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 212/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

19 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001139.2025-81, de 25 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Delegação do *Campus Lajes* para o Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos de Especialização:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Diretoria Acadêmica
1243086	Diego Knack	Assessoria Pedagógica
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Docente
2217962	Geraldo Freire de Lima	Docente
20252205070024	Damiana Charlimara de Lima	Discente

II – REVOGAR a Portaria 207/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 18 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 19/11/2025 10:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 991597

Código de Autenticação: 4115f34703





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 213/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23134.003700.2025-01, de 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de participação em Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) da servidora GISELLY PATRÍCIA DIAS DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1361256, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no II Encontro de Administração Acadêmica do IFRN, realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2025, em Natal, RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 21/11/2025 09:36:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 992374

Código de Autenticação: ec6f539eb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 214/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23134.003700.2025-01, de 11 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação em Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) da servidora INALMA RANGEL DE MORAIS, Matrícula Siape nº 2295891, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no II Encontro de Administração Acadêmica do IFRN, realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2025, em Natal, RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 21/11/2025 10:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 992378

Código de Autenticação: aa7b9e1482





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 215/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

24 de novembro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003853.2025-40, de 24 de novembro de 2025,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Lajes*:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
			NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
1243086	Diego Knack	Fiat Uno Mille Economy (MYZ9341, RN) Toyota Hillux (QGD6950, RN) Fiat Doblo (NNJ-2422, RN)	06397073315	B	06/10/2035

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 24/11/2025 16:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993484

Código de Autenticação: e842c4eab7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 216/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

25 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003857.2025-28, de 24 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 210/2022 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CINTÉ TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é contratação de serviços de *link* de transporte de dados para o *Campus* Lajes deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Gestor do Contrato Titular
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Gestor do Contrato Substituto
1146514	Manoel Ricardo da Cunha Júnior	Fiscal Administrativo Titular
3493770	Bruno Rafael Saldanha de Farias	Fiscal Administrativo Substituto

II – REVOGAR a Portaria nº 208/2024 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 13 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 25/11/2025 11:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993873

Código de Autenticação: 0c387dc642





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 217/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

25 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003858.2025-72, de 24 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 256/2024 – PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa U.M. COPIADORA E INFORMATICA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de *outsourcing* de impressão para o *Campus Lajes*, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Gestor Titular
1935673	Sara Lima Cordeiro	Gestor Substituto
1146514	Manoel Ricardo da Cunha Júnior	Fiscal Titular
3493770	Bruno Rafael Saldanha de Farias	Fiscal Substituto

II – REVOGAR a Portaria nº 262/2024 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 31 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 25/11/2025 16:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 993901

Código de Autenticação: 1b9e63f930





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 218/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

25 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003075.2023-27, de 17 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I – ESTABELECER que a responsabilidade da carga patrimonial localizada nas salas e ambientes que compõem a estrutura física do *Campus Lajes* deste Instituto Federal será atribuída aos servidores ocupantes do cargo de confiança para os quais foram designados ou nomeados, bem como para aqueles que assumiram encargos por meio de Função de Apoio à Gestão (FAG), conforme ambientes especificados a seguir:

Bloco A — Prédio Principal

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
A-101 – Sala de Apoio (Terceirizados)	Térreo	Cosgem
A-102 – Diretoria Acadêmica (Diac)		Diac
A-103 – Gabinete		Gabinete
A-104 – Direção-Geral		Gabinete
A-105 – Diretoria de Administração (Diad)		Diad
A-106 – Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção (Cosgem)		Cosgem
A-107 – Almoxarifado		Cofimpat
A-108 – Assessoria de Secretaria Acadêmica (Asac)		Asac
A-109 – Assessoria de Gestão de Pessoas (ASGPE)		ASGPE
A-110 – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi)		Presidente do Neabi
A-111 – Copa		Gabinete
A-112 – Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação (Coexpein)		Coexpein
A-113 – Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio (Cofimpat)		Cofimpat
A-114 – Rádio Escolar		Cocsev
A-115 – Assessoria Pedagógica (Asped)		Asped
A-116 – Sala do Servidor		ASGTI
A-117 – Sala de Descanso (Servidores)		Presidente do QVT
A-118 – Sala de Estudos dos Servidores		Diac
A-119 – Núcleo de Apoio às Pessoas Com		

Necessidades Educacionais Específicas — Coordenação SALA (Napne)	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
A-120 – Coordenações de Cursos		Diac
A-121 – Sala de Atendimentos Individualizados do Napne		Napne
A-122 – Sala de Reuniões		Gabinete
A-123 – Sala dos Professores		Diac
A-124 – Sala dos Servidores		Gabinete
A-125 – Depósito da TI		ASGTI
Depósito de Material de Limpeza (DML A-1)		Cosgem
Recepção do Prédio Principal		Diad
Depósito (Recepção)		Diad
Hall de Espera		Gabinete
Centro de Vivência		Apac
Estacionamento		Cosgem
Guarita		Cosgem
A-201 – Sala de Aula 01	Primeiro andar	Apac
A-202 – Sala de Aula 02		Apac
A-203 – Sala de Aula 03		Apac
A-204 – Sala de Aula 04		Apac
A-205 – Apoio Acadêmico (Apac)		Apac
A-206 – Sala de Aula 05		Apac
A-207 – Sala de Aula 06		Apac
A-208 – Sala de Livros Didáticos		Apac
A-209 – Sala de Aula 07		Apac
A-210 – Sala de Aula 08		Apac
A-211 – Centro de Aprendizagem (CA)		Apac
A-212 – Sala de Aula 09		Apac
A-213 – Sala de Aula 10		Apac
A-214 – Sala de Aula 11		Apac
A-215 – Mezanino da Biblioteca		Asbib
A-216 – Depósito da Apac		Apac
Depósito de Material de Limpeza (DML A-2)		Cosgem
A-301 – Assessoria de Laboratórios (Aslab)	Segundo andar	Aslab
A-302 – Laboratório de Informática para Internet		Aslab
A-303 – Laboratório de Matemática		Aslab
A-304 – Núcleo de Artes I		Aslab
A-305 – Laboratório de Humanidades		Aslab
A-306 – Laboratório de Informática I		Aslab
A-307 – Laboratório de Eletrônica		Aslab
A-308 – Laboratório de Língua Portuguesa		Aslab
A-309 – Laboratório de Química		Aslab
A-310 – Laboratório de Línguas Estrangeiras		Aslab
A-311 – Laboratório de Biologia		Aslab
A-312 – Laboratório de Física		Aslab
A-313 – Academia		Presidente do QVT
A-314 – Sala de Reagentes e Equipamentos		Aslab
A-315 – Depósito da Aslab		Aslab
Depósito de Material de Limpeza (DML A-3)		Cosgem

Bloco B — Biblioteca

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
B-101 – Biblioteca Antônio Cruz		Asbib

B-102 – Sala de Estudos em Grupo	ANDAR Térreo	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
B-103 – Sala de Estudos Individual		Asbib
B-104 – Sala de Processamento Técnico		Asbib
B-105 – Assessoria de Biblioteca		Asbib
Hall de Entrada		Asbib

Bloco C — Prédio Anexo

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
C-101 – Assessoria de Atividades Estudantis (Asaes)	Térreo	Asaes
C-102 – Refeitório		Asaes
Depósito de Material de Limpeza (DML C-1)		Cosgem
C-103 – Laboratório de Eletrônica e Energias Renováveis		Aslab
C-104 – Enfermaria		Asaes
C-105 – Esterilização		Asaes
C-106 – Expurgo		Asaes
C-107 – Copa		Asaes
C-108 – Consultório Odontológico		Asaes
C-109 – Coordenação		Asaes
C-110 – Copa		Asaes
C-111 – Lavagem		Asaes
C-112 – Cozinha		Asaes
C-113 – Nutricionista		Asaes
C-114 – Corte de Carnes		Asaes
C-115 – Despensa Fria		Asaes
C-116 – Despensa		Asaes
C-117 – Recepção		Asaes
C-118 – Lixo		Asaes
C-119 – Depósito (Escada)		Cosgem
C-201 – Laboratório de Artes I	Primeiro andar	Aslab
C-202 – Incubadora Tecnológica para o Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários (IFSol)		Coexpein
C-203 – Lab Maker		Coexpein
C-204 – Sala de Aula		Diac
C-205 – Depósito		Cosgem
C-206 – Sala de Aula		DIAC
C-207 – Assessoria de Esportes (Asesp)		Asesp
C-208 – Miniauditório		Cocsev
C-209 – Sala de Aula		Diac
C-301 – Sala de Lutas	Segundo andar	Asesp
C-302 – Grêmio Estudantil		Asaes
C-303 – Assessoria de Gestão de Tecnologia da Informação (ASGTI)		ASGTI
C-304 – Laboratório de Manutenção de Computadores		Aslab
C-305 – Núcleo de Pesquisa		Coexpein
C-306 – Laboratório de Redes de Computadores		Aslab
C-307 – Depósito da Aslab		Aslab
C-308 – Laboratório de Práticas Organizacionais		Aslab
C-309 – Laboratório de Informática III		Aslab

Auditório

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
Auditório	Térreo	Cocsev
Sala VIP		Cocsev
Depósito		Cocsev
Copa		Cocsev
Camarim		Cocsev
Hall de Entrada		Cocsev

Ginásio Poliesportivo

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
Ginásio Poliesportivo	Térreo	Asesp
GP – Sala 01		Asesp
GP – Sala 02		Asesp
GP – Sala 03		Asesp
GP – Sala 04		Asesp
GP – Sala 05		Asesp

II - DETERMINAR que, para além das responsabilidades atribuídas no item I desta portaria, é de competência dos chefes dos setores nominados abaixo a responsabilidade pela carga patrimonial dos materiais e equipamentos e pelos ambientes descritos a seguir:

RESPONSÁVEL	MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTES
Assessoria de Tecnologia da Informação	Equipamentos da rede de dados, <i>hacks</i> , <i>switchs</i> , <i>access points</i> , POEs e acessórios e similares
Presidente da Brigada de Incêndio ou unidade administrativa equivalente	Equipamentos de segurança coletiva e do sistema contra incêndio e extintores
Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	Corredores, banheiros, vias transitáveis, e estacionamento
	Guarita e dependências ou ambiente equivalente
	Usinas fotovoltaicas e similares
Gestor de Frotas	Veículos oficiais

III – REVOGAR a Portaria 206/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 18 de novembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 25/11/2025 18:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 994407

Código de Autenticação: 181110dc9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 219/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

27 de novembro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES* DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003904.2025-33, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2025, à servidora abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Administradora, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO
2043723	Christiane Maria da Cunha Cavalcanti	E	14	15

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 27/11/2025 10:27:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 995562

Código de Autenticação: 3179be61ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 220/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

28 de novembro de 2025

O DIRETOR DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003013.2025-87, de 19 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2025, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 25% ao vencimento do servidor RICHARDSON LOPES FERNANDES, Matrícula Siape nº 3422817, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Lajes, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso Tecnológico em Análises e Desenvolvimento de Sistema, expedido pelo Centro Universitário Unifatecie.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 28/11/2025 09:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 996350

Código de Autenticação: dd7bfa1dcd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 221/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

29 de novembro de 2025

O DIRETOR DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001866.2025-82, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Lajes*:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
			NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
1673503	Felipe de Lira Epifânio	Fiat Uno Mille Economy (MYZ9341, RN) Toyota Hillux (QGD6950, RN) Fiat Doblo (NNJ-2422, RN)	04305517829	B	06/10/2035

II – ESTABELECEER a data de 5 de dezembro como validade desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

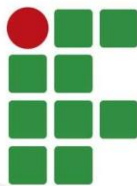
■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 29/11/2025 06:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 996874

Código de Autenticação: 8dbd0196e6





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

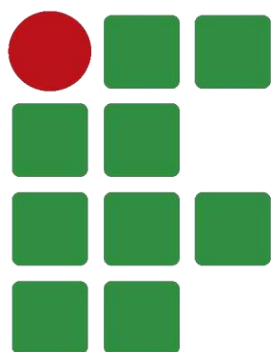
Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 13/2025 – Publicação em: 5 de dezembro de 2025

Ed.

01/11/2025 a 30/11/2025



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001947/25	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/11/2025	08/11/2025	Natal (RN)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	6,0	2.550,00	0,00	2.550,00
							08/11/2025	08/11/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Próprio	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.762,50	0,00	2.762,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		389,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.372,95
002250/25	ANDRE LUIZ RODRIGUES BEZERRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/11/2025	18/11/2025	Lajes (RN)	São Paulo do Potengi (RN)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							18/11/2025	18/11/2025	São Paulo do Potengi (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		220,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,76
002340/25	BRUNO SOARES DE ABREU	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2025	11/11/2025	Lajes (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							11/11/2025	11/11/2025	Natal (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		157,77	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			412,23
Sub-Total Geral											10	4.015,00	0,00	4.015,00	
Total (R\$)														4.015,00	



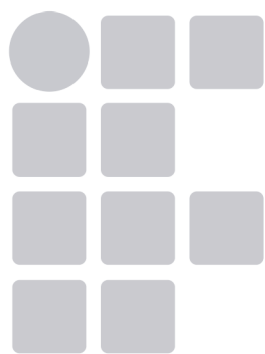
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Novembro de 2025

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
2276153	Mario Andrade Vieira de Melo Neto	0383 - REQUISICAO	29/11/2021	-	-
1055739	Patricia de Albuquerque Maia	0383 - REQUISICAO	26/07/2023	-	-
2258454	Rogério Pitanga Santos	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST	01/08/2023	-	-
2043723	Christiane Maria da Cunha Cavalcanti	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST	01/08/2023	-	-
1193078	Lucilene Correia Ramos	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	02/09/2024	28/02/2028	1274
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	21/10/2024	29/02/2028	1226
2639877	Luanna Melo Alves	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST	21/10/2024	19/10/2026	728
3138284	Elton da Silva Freitas	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	17/11/2025	19/11/2025	2
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	21/11/2025	21/11/2025	1
2295891	Inalma Rangel de Moraes	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	21/11/2025	21/11/2025	1
2133233	Dannilo Martins Cunha	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	21/11/2025	21/11/2025	1
2886659	Talisson Davi Noberto Xavier	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	08/09/2025	06/12/2025	89
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	10/11/2025	11/11/2025	2
3422760	Filipe Monguilhott Falcone	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	03/11/2025	04/11/2025	2



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br